## Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré

Gabinete da Vereadora Maria do Socorro Torres Palheta - PSDC

INDICAÇÃO	N° 009/2017 - GVST ANO – 2017
AUTORA	Vereadora MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA – PSDC
ASSUNTO	INDICO, na forma regimental, ao Exmo. Sr. MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS — DD. Prefeito Municipal de Manicoré por meio de suas Secretarias ou Setores competentes, realizar a construção de um novo cemitério público no Município de Manicoré.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, APROVADO EM PLENÁRIO MANICORÉ 26 / 07 / 2017

CAMARA MUNICIPAL DE

Bernaidino Jose Unidose Nieto Versadori Predominio CH 78 (M. 1907)

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que há mais de 100 anos foi construído o cemitério São João Batista, situado na Avenida Quintino Bocaiúva - Centro, e hoje, na atual conjuntura, se faz mais do que necessário a construção de outro cemitério em nossa cidade devido a super lotação.

O Cemitério São João Batista já não possui mais espaços para sepultar seus mortos e a situação vem causando constrangimento aos familiares. A foto em anexo mostra que foi necessário usar espaço de outro jazigo para que pudesse haver o sepultamento.

A Lei Orgânica do Município é bem clara, no CAPITULO XXV, TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS no art. 198. Parágrafo único, e diz que "fica o Município obrigado a reservar área, dentro do perímetro urbano e de expansão urbana, para construção de novo cemitério público".

Mediante esta indicação, declaro a extrema necessidade da construção de um novo cemitério neste município, o que é de competência privativa do mesmo de acordo com o CAPITULO I, art. 8°, I e XII, D; CAPITULO XIX, art. 148, I e § 1°; da Lei Orgânica do Município de Manicoré, que dispõe DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO MUNICÍPIO e DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Reconhecendo a elevada importância no atendimento deste pleito, e com base no acima relatado:

Peço aos nobres pares, que seja deferida, a presente INDICAÇÃO. Peço



## Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré Gabinete da Vereadora Maria do Socorro Torres Palheta - PSDC

**Azevedo Neto** - Secretaria Municipal de Infraestrutura — SEMINFRA e ao **Sr. Aldizio Mendonça da Silva** — Administração do Cemitério. Peço ainda, que seja feita publicação nas redes sociais do Município.

## **ANEXO**



Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 25 de Setembro de 2017.

MARIA DO SALVERRES PALHETA Vereadora - PSDC/Autora